

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE CURADORES SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 208ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2016,

RESOLVE:

- I) considerar o Relatório de Gestão da UFRRJ referente ao exercício 2015 parcialmente apreciado, porém sem um parecer conclusivo quanto a sua aprovação ou não aprovação.
- II) fica a critério do Conselho Universitário a avaliação conclusiva quanto ao Relatório de Gestão da UFRRJ referente ao exercício 2015.
- III) encaminhar ao CONSU o parecer elaborado pelo Conselho de Curadores a fim de subsidiar a sua decisão.

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS Presidente



PARECER DO CONSELHO DE CURADORES SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

O Colegiado do CONCUR reuniu-se nos dias 22 e 30/03/2016 e nos dias 07 e 12/04/2016, em Reuniões Extraordinárias para apreciar e discutir o Relatório de Gestão do exercício de 2015. Vale aqui ressaltar que o Colegiado não se encontra composto em sua totalidade, uma vez que até o momento o Ministério da Educação e o segmento Discente não havia indicado representação. Entendemos que este Conselho tem papel fundamental na gestão desta Instituição, portanto, recomendamos fortemente que a Administração Superior faça todo o esforço necessário para que este Colegiado seja representado por todos os segmentos.

O Relatório de Gestão nos foi apresentado de forma fracionada, tendo em vista o atraso de algumas unidades administrativas para a entrega dos dados, tendo havido, portanto, descumprimento dos prazos estabelecidos na Deliberação nº 58 do CONSU, de 27 de outubro de 2015. Esses atrasos comprometeram sobremaneira a análise detalhada do Relatório de Gestão. Em consulta aos Pareceres emitidos pelo CONCUR nos últimos 5 (cinco) anos, foi observado que esta é uma prática frequente.

Entendemos que o Relatório de Gestão é uma ferramenta extremamente importante para o planejamento, análise da gestão e gerenciamento desta Instituição. Desta forma, recomendamos fortemente que seja dado prioridade à elaboração do mesmo, evitando as falhas nesse processo para o exercício de 2016.

De acordo com o acima exposto, apresentamos a seguir a análise do Relatório de Gestão que nos foi apresentado:

1. No item "AÇÕES REFERENTES À AUDITORIAS", referente às "Providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicional: A AUDIN relata "(..., não temos conhecimento de grande parte das providências adotadas pela gestão, caso essa iniciativa não parta da AUDIN.)" A presença da Auditoria Interna da Universidade nas reuniões do CONCUR foi extremamente útil na condução dos trabalhos deste Colegiado, e auxiliou de maneira decisiva na elaboração deste relatório.

Recomendação:

Providenciar respostas sistemáticas referentes às solicitações da AUDIN.

No_item "d) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais decorrentes:"

Recomendação:







- Reforçar a atuação da AUDIN, viabilizando meios para implementar modificações na Estrutura Organizacional da mesma, conforme organograma constante no Relatório de Gestão (exercício 2015).
- 2. No item "3.3 Atividades de Correições e Apuração de Ilícitos Administrativos": Foi amplamente discutido e apontada a vulnerabilidade da gestão das Sindicâncias e PADs realizados nessa Instituição, sendo a maioria arquivados ou conduzidos de forma pouco profícua. Frequentemente são nomeados servidores que não foram treinados para essa função.

Recomendações:

- Criar Comissões Permanentes em sistema de rodízio, envolvendo as diversas unidades da UFRRJ e/ou envolvendo também outros órgãos públicos (ex. Embrapa, IBGE, MEC, Ministério da Fazenda, outras IFES do estado do Rio de Janeiro, etc.) responsáveis pelas Sindicâncias e PADs;
- Proporcionar treinamento aos membros da Comissão Permanente, a fim de capacitálos nessa função.
- 3. No item "3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos":

Recomendação:

- Atender à recomendação de contratação de servidor técnico para a Gestão de Riscos
 e Controles Internos em atendimento ao Acórdão 821/2014 do TCU.
- No item "4.2 Carta de Serviços ao Cidadão":

Recomendação:

- Concluir, atualizar e dar maior visibilidade à Carta de Serviços ao Cidadão no portal da UFRRJ.
- 5. No item "Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários" foi observado ausência da divulgação dos resultados da pesquisa de satisfação, tendo sido apresentado apenas números, sem, no entanto, uma análise crítica dos mesmos. O Serviço de Informação ao Cidadão com o atendimento da Ouvidoria é um excelente canal para a UFRRJ avaliar suas áreas de atuação e seu relacionamento com o público discente, docente e externo.

- Providenciar a divulgação dos resultados da pesquisa de satisfação dos cidadãosusuários;
- Providenciar a análise crítica das manifestações direcionadas à Ouvidoria-Geral da UFRRJ, evidenciando as respostas e seus desdobramentos (acompanhamento).
- 6. No item "4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações por portadores de necessidades especiais", a amostragem apresentada no "Quadro Ações do



Núcleo de Acessibilidade e Inclusão no Exercício de 2015", não é representativa, considerando o universo de aproximadamente 16.000 (dezesseis mil) alunos matriculados na UFRRJ. Parte da adequação de infraestrutura para garantir a acessibilidade nos espaços da UFRRJ estão contemplados no item 7.1.5.1 – Ações Realizadas e em Andamento, referente à Acessibilidade.

Recomendações:

- Realizar novo mapeamento das pessoas com necessidades educacionais especiais na UFRRJ, ampliando a amostragem de forma que se obtenha resultado representativo do segmento discente da UFRRJ;
- Implementar adequação de infraestrutura para atendimento às pessoas com necessidades especiais;
- Atender à solicitação da COPEA Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura, quanto aos projetos de engenharia para acessibilidade, elencando em ordem crescente de prioridade, os espaços onde serão realizadas as adequações;
- Justificar porque não houve adesão à Ata gerenciada pela Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar/Comando Militar da Amazônia/Comando do Exército, UASG 160017, licitação nº 42/2014.
- No item "6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade". Este conselho destaca o grande número de trabalhadores externos (anistiados). Entendemos também que a UFRRJ está vivenciando um processo de expansão significativo, o que demanda reorganização de sua estrutura, não abordada nesse item do Relatório de Gestão (exercício 2015). A expansão da UFRRJ criou demandas relativas à criação de novos Departamentos e Institutos, com consequente contratação de novos professores e servidores técnico-administrativos. Faz-se necessário quantificar a demanda por novos Cargos e Funções Gratificadas.

- Providenciar levantamento detalhando atividades e lotações dos anistiados;
- Apresentar o detalhamento dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constantes no Quadro de Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, com respectivos valores, lotação e análise crítica;
- Incluir levantamento de demanda institucional para Cargos em Comissão e Funções
 Gratificadas.
- 8. No item "6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal". Este Conselho entende que o Projeto de Mapeamento da Força de Trabalho da UFRRJ consiste em importante instrumento auxiliar na tomada de decisão e estabelecimento de prioridades para gestão eficiente desta IFES.



Recomendações:

- Priorizar a conclusão do Projeto de Mapeamento, incluindo todas as unidades, tanto nas áreas meio como nas áreas fim;
- Dar prioridade (pessoal/servidores e instrumental) viabilizando a realização do
 Projeto de Mapeamento, definindo metas e prazo para conclusão do mesmo;
- Providenciar fluxograma com etapas para realização do Projeto de Mapeamento, alocando força de trabalho atuante em cada etapa.
- 9. No item "Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos". Os dados foram descritos, porém há necessidade de que os indicadores sejam discutidos a fim de auxiliarem a gestão desta IFES.

Recomendações:

- Priorizar a implantação de todos os módulos do Sistema de Gestão (SIG);
- Disponibilizar os indicadores na forma gráfica para facilitar a análise crítica dos dados;
- Incluir análise de impacto dos cursos e capacitações realizados no exercício de 2015;
- Incluir indicadores de gestão na área de Recursos Humanos apresentando análise crítica dos mesmos.
- 10. No item "6.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários". Não foram apresentados dados relativos à contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários. Foram encontradas inconsistências nos Contratos 13/2012 e 55/2014, uma vez que houve contratação acima do previsto, sem justificativa; e também no Contrato 23/2015, no qual há previsão para contratação, sem, no entanto, ter havido implementação.

Recomendações:

- Apresentar levantamento detalhado da contratação de pessoal de apoio e de estagiários, com suas respectivas unidades de atuação;
- Apresentar análise crítica do Quadro de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, incluindo justificativa para a contratação acima do previsto nos Contratos 13/2012 e 55/2014;
- Apresentar justificativa para a não contratação ocorrida no Contrato 23/2015, constante no Quadro de Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra;
- Incluir dado quantitativo referente ao número total de pessoal terceirizado, com suas respectivas lotações.
- 11. O item "Análise Crítica" relativa à Contratação de Pessoal na UFRRJ foi apresentado de forma pouco detalhada.

Recomendação:





- Apresentar detalhamento do item explicitando, com embasamento jurídico, a decisão de assumir a folha de pagamento referente aos Contratos de Higiene e Limpeza do Campus Seropédica e Três Rios nos meses de novembro e dezembro no exercício de 2015.
- 12. No item "6.2.1.3 Quantidade de Veículos em Uso ou na Responsabilidade da Unidade, Discriminados por Grupos, segundo a Classificação que lhes seja Dada pela Unidade, bem como sua Totalização por Grupo e Geral", o quantitativo de veículos foi apenas informado, sem detalhamento.

Recomendação:

- Realizar análise crítica, informando o número de veículos que estão efetivamente em uso.
- 13. No item "6.2.1.6 Custos Associados à Manutenção da Frota (Gastos com Combustíveis e Lubrificantes, Revisões Periódicas, Seguros Obrigatórios, Pessoal Responsável pela Manutenção da Frota, entre Outros)", os custos foram informados sem detalhamento, prejudicando a análise do mesmo.

Recomendação:

- Informar os custos associados à manutenção da frota de forma detalhada, separando os gastos em categorias, a saber, combustíveis, manutenção e revisões.
- 14. O item "6.2.1.7 Plano de Substituição da Frota" não apresenta detalhamento.

Recomendação:

- Apresentar detalhamento contemplando a denominação "antieconômico";
- Elaborar plano de substituição da frota.
- 15. O item "6.2.1.8 Razões de Escolha da Aquisição em Detrimento da Locação", a justificativa para a escolha de aquisição de veículos é insuficiente.

Recomendações:

- Viabilizar a realização de um estudo para avaliar as vantagens e desvantagens da locação de frota veicular;
- 16. No item "Imóveis sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional", o quadro "Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UFRRJ, Exceto Imóvel Funcional" não apresenta detalhamento suficiente.

- Detalhar o quadro acima mencionado qualificando o imóvel (localização, etc.);
- Apresentar a metodologia/forma utilizada para avaliar o estado de conservação e o valor de avaliação do imóvel.





17. No item "6.2.4 Cessão de Espaço Físico em Imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas", foram identificados diversos espaços públicos da UFRRI, que encontram-se cedidos, e não constam no quadro "Pontos Comerciais — Exercício 2015". Foram identificadas inconsistências nos valores dos benefícios pecuniários recebidos pela UFRRJ e também ausência de levantamento e controle dos espaços físicos da UFRRJ cedidos a entidades públicas. Há contratos para atividades semelhantes com valores muito distintos, sem nenhuma justificativa ou análise crítica para tal. Este Conselho observou a necessidade urgente da implementação, pela UFRRJ, de controle sobre os espaços físicos cedidos, tanto a entidades públicas quanto privadas.

Recomendações:

- Atualizar os espaços públicos cedidos a entidades privadas, incluindo o Restaurante do IZ, Cantina no PSA, Trailler do IB, Cantina (madeira) perto da DGV. Todos esses espaços encontravam-se em uso no exercício de 2015 e não constam no quadro de Pontos Comerciais;
- Apresentar levantamento dos espaços físicos da UFRRJ cedidos a entidades públicas
 (ex. Delegacia, Bombeiros, Prefeitura, CIEP, UPA, Clube Social, Colégio Fernando
 Costa);
- Incluir espaço físico cedido aos Correios e Auto-atendimento do Banco Santander, ambos no Pavilhão Central;
- Justificar as diferenças dos benefícios pecuniários recebidos pela UFRRJ, da mesma empresa Fascine e Santos LTDA-ME;
- Apresentar detalhamento do uso dos recursos auferidos com as cessões de espaços da UFRRJ.
- 18. No item "6.2.6 Informações sobre a Infraestrutura Física", não foi observada nenhuma abordagem sobre os PNRs da UFRRJ. Este Conselho entende que os PNRs consistem num importante ativo da UFRRJ e demandam grande esforço em seu gerenciamento, sendo necessário, portanto, uma gestão cuidadosa e contínua dos mesmos.

Recomendações:

- Incluir no Relatório de Gestão, mesmo que no apêndice, os dados referentes aos PNRs do exercício de 2015;
- Apresentar análise crítica quanto à manutenção e distribuição dos PNRs;
- Elaborar um plano de gestão para a administração dos PNRs.
- 19. No item "6.3.1 Plano Diretor de Tl", os sistemas foram apenas relacionados, sem explicitar os que encontram-se em uso e os que serão substituídos.



- Apresentar análise crítica deste item;
- Apresentar demandas ainda existentes para a área de TI da UFRRJ;
- Implementar plano de Gestão de Risco para prevenir as frequentes interrupções do sinal de internet nas diversas unidades da UFRRJ.
- 20. Item "6.3.3 Plano de Capacitação do Pessoal de TI".

Recomendações:

- Elaborar/implementar, caso já exista, Programa de Capacitação para atendimento das necessidades da área de TI da UFRRJ;
- Apresentar justificativa para realização dos treinamentos apresentados neste item.
- 21. No item "6.3.4 Força de Trabalho do Pessoal de TI", o "Quadro Força de Trabalho de TI na UFRRJ" foi apresentado de forma incompleta.

Recomendação:

- Completar a coluna "função" e "Obs.:" no Quadro Força de Trabalho de TI na UFRRJ.
- 22. Para o item "6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade".

Recomendações:

- Apresentar as ações do NGS (Núcleo de Gestão Sustentável), informando as que estão em execução, as que se encerraram e as que ainda serão implementadas;
- Elaborar e implementar, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da UFRRJ,
 estabelecendo metas e prazo para conclusão do mesmo;
- Incluir, quando possível, nos processos licitatórios da UFRRJ, qualificação dos fornecedores e certificação dos itens a serem adquiridos, em atendimento às normas ambientais e de sustentabilidade.
- 23. No item "8.17.1 Informações sobre Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio regidas pela Lei 8.958/1994", foi observado ausência de detalhamento do "Quadro Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio". Ainda, não há uma discussão sobre as atividades da FAPUR no exercício de 2015.

Recomendações:

- Detalhar o Quadro com a relação dos projetos desenvolvidos pela FAPUR em 2015;
- Apresentar relação das atividades desenvolvidas pela FAPUR em 2015, com análise crítica.

Ressalta-se o inteiro comprometimento dos Conselheiros (Profa. Yara Peluso Cid, Prof. Antonio Renato Bigansolli, Prof. Edson Jesus de Souza, Prof. JOSÉ ANGELO Ribeiro, Profa. Rívia Silveira Fonseca, Rejane da Silva Santos Santiago, Márcio Lima de Souza e Sandro Valerio Gonçalves Martins) e a disponibilidade em se debruçar sobre o Relatório de Gestão apresentado, a fim de



contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da UFRRJ. Os itens do Relatório que nos foram apresentados, foram amplamente debatidos e compõe as considerações deste Colegiado acima apresentadas.

Os Capítulos 2 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL, 5 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS e 7 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, não foram avaliados por terem sido apresentados fora do prazo estabelecido. Conforme destacado anteriormente, a análise do Relatório de Gestão foi prejudicada tendo em vista o descumprimento dos prazos estabelecidos na Deliberação nº 58 do CONSU, de 27 de outubro de 2015.

Assim, o colegiado decidiu apenas apresentar uma análise crítica sobre o Relatório de Gestão ora apreciado, sem, no entanto, emitir parecer conclusivo quanto a sua aprovação ou não. Desta forma, fica a critério do CONSU, com base na análise deste Colegiado, proceder a avaliação conclusiva do Relatório de Gestão do exercício de 2015.

Considerando a importância da análise e emissão de parecer quanto ao Relatório de Gestão e a frequência com que as Deliberações do CONSU vem sendo desrespeitadas, recomendamos ao CONSU a apuração de responsabilidade quanto ao ocorrido, a fim de que o mesmo não se repita para o próximo exercício.

É o parecer, salvo entendimento diverso.

ا المحافظ عن مي المجاهد الإنجابية الإنجابية المحافظ المحافظ المحافظ المحافظ المحافظ المحافظ المحافظ المحافظ الم